



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2021.

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadã Aquidauanense à Ilustríssima Senhora **Silvia Elaine Girdali dos Santos**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

*Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃ AQUIDAUANENSE** à Ilustríssima Senhora **Silvia Elaine Girdali dos Santos**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.*

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Aquidauana - MS, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

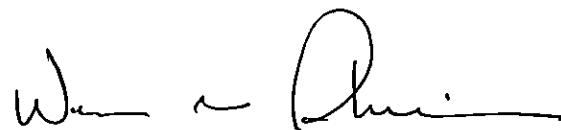
*Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da homenageada, natural de Barretos, São Paulo, como **Cidadã Aquidauanense**.*

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Setembro de 2021.


Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -